

GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA №1570, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA, a Sra. **LUCIANA BATISTA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, a partir de **01/10/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal №311, de 05 de outubro de 2015-Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de São Miguel do Guamá.

Parágrafo único. A servidora está lotada nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, com acréscimo de carga horária de 50h, desse modo ficará com atualização de 200h.

Art. 2º A remuneração do (a) servidor (a) obedecerá ao estabelecido no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{4^{2}}$ Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretária Municipal de Educação Decreto Nº007/2021

Praça Licurgo Peixoto, nº 130 − Centro − São Miguel do Guamá − Pará-CEP 68.660-000